

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**30 de
JUN a 03 de
JULHO
2018**



**TJ
ES**

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Moradores protestam contra liberdade de PMs

Um dia após a Justiça soltar militares acusados da morte de jovem, moradores fecharam rodovia pela segunda vez, em Cariacica

Jéssica Cardoso
Tais de Hollanda

Pela segunda vez, moradores de Morro Novo, Cariacica, fecharam a rodovia Governador José Sette. O protesto, na tarde de ontem, foi contra a liberdade concedida aos PMs, que tinham sido presos pela morte do jovem Renan Xavier da Silva, 24, no último dia 27 de junho, após tiroteio.

O grupo ainda pediu por justiça pela morte do aposentado Nelso Antônio Ghistolfi, de 66, vítima de bala perdida, no mesmo tiroteio, enquanto participava de um culto religioso dentro de casa.

O protesto começou por volta das 14h30 e durou uma hora e meia. Ele foi realizado próximo ao bar onde tudo aconteceu, com a presença de moradores e familiares de Nelso Antônio e Renan.

Com fogo em pneus e eletrodos, uma coluna de fumaça podia ser vista à distância. Veículos tiveram que pegar um desvio ou retornar, devido ao protesto.

Nos cartazes dos manifestantes havia pedidos por paz e justiça.

"A comunidade toda quer justiça. Porque todos os dias são assim: policiais chegam fazem baderna, matam inocentes e, simplesmente, depois jogam que a pessoa era traficante", disse Merian Ávila Silveira Elias, 42, promotora de vendas.

Os quatro policiais envolvidos no caso, os soldados Jessé de Oliveira Soares, Gildo José Zambini Júnior, Fábio Braga Araújo e Felipe Klabunde Capetini dos Santos, foram presos no dia seguinte as duas mortes, por decisão da Corregedoria da Polícia Militar.

Porém, no último domingo, a Justiça decretou o relaxamento da prisão em flagrante por falta de provas e todos estão em liberdade.

Motivo de revolta na comunidade. "Quero ver se a justiça vai ser feita. A filha dele (Renan) fica aí, chora. Amigos de Nelso choram. Todos choram. Todo mundo chora, e eles vão ficar como? Matando mais gente?", destacou Merian Ávila, durante o protesto.

A reportagem tentou conversar com os familiares de Renan, que estiveram no local do protesto. Mas muito abalados, eles preferiam não falar sobre o caso.

Já a viúva do aposentado Nelso e o filho dele, Nelso Antônio Ghistolfi Filho, 32, relataram que querem punição para os policiais.

Por volta das 16 horas, a Tropa de Choque deu apoio aos bombeiros, que apagaram as chamas. A pista foi liberada, em seguida.



BOMBEIROS apagam fogo em pneus colocados por manifestantes, na rodovia Governador José Sette, Cariacica

MARIA HELENA SANTOS APOSENTADA

"Foi meu marido que a polícia matou"

Cinco dias após a morte do marido, o aposentado Nelso Antônio Ghistolfi, de 66 anos, Maria Helena Santos desabafou, na tarde de ontem, e disse não ter dúvidas de que o tiro que matou Nelso, dentro de casa, partiu da arma de policiais militares que chegaram a ser presos, mas foram soltos no domingo.

A TRIBUNA - Acredita que Nelso foi morto pela polícia?

APOSENTADA - Foi meu marido que a polícia matou. Não foi bandido. Eu tenho certeza que foi a polícia. Eles atiraram para matar o Renan, que já estava mais para baixo da minha casa. Os tiros vieram todos de cima e atingiram a minha casa. As marcas de bala estão lá. Foi uma rajada de tiros. Para mim foram eles. Não foi Renan!

> O que acha que possa ter levado aos PMs agirem assim?

Eu acho que tinham enchido muito a cara dentro do bar e deram tiro sem saber para onde iam.

Renan correu em direção a minha casa. Foi se esconder. E o portão estava fechado. Foram muitas balas. Dentro do quarto, na cozinha, durante o culto. A única bala que



MARIA Helena Santos: desabafa

acertou, foi a que matou o meu marido, que morreu na hora.

> Como se sentiu ao saber da liberdade dos policiais?

Eu fiquei triste, porque meu marido está morto, debaixo da terra, e eles, que mataram ele, estão soltos. Por quê? Que lei é essa? Isso não pode estar acontecendo. O que vou fazer? Tem que ir preso, tem que fazer alguma coisa. Tem que ter justiça para isso. Não pode ficar assim.

> Como a senhora tem passado nesses últimos dias?

Meus dias têm sido muito tristes, sem me alimentar, sem dormir direito, vivendo sob remédio. Tem três dias que não me alimento. Está sendo muito triste. Ele era um companheiro que eu tinha em casa e de repente, de uma hora para outra, foi embora. Agora, soltam os policiais que mataram ele. Todos disseram que foram eles. Espero justiça, quero justiça. Não quero deixar em branco.

DEPOIMENTO

"Quero que a justiça seja feita"

"Está óbvio que foram tiros dos policiais. Só quem não está querendo enxergar isso é o juiz que soltou. Por que soltaram, se ainda não tem determinado de onde saiu essa bala, a decisão da prova balística?"

Só quem perde um pai dessa forma, sabe a dor. É um vazio que fica no peito. Um senhor aposentado reali-

zando um culto em sua própria casa. Ele sempre falava que não gostava de ficar em porta de boteco para não correr risco, ser vítima de bala perdida. Olha o que aconteceu... Quero que a justiça seja feita."

Nelso Antônio Ghistolfi Filho, 32, filho do aposentado.



Defesa de acusados afirma que não existiu excesso

Continua a investigação sobre a morte do aposentado Nelso Antônio Ghistolfi, de 66 anos, vítima de bala perdida, na quarta-feira, em Morro Novo, Cariacica.

A polícia trabalha para descobrir se o tiro partiu da arma de algum dos soldados envolvidos no tiroteio. A defesa dos quatro PMs alega que é prematuro realizar qualquer afirmação sobre o assunto.

"Vamos esperar a balística para nos manifestar acerca do evento. Mas, de antemão, garanto que não houve qualquer excesso por parte dos militares", contou o advogado Victor Abreu.

De acordo com ele, os soldados Jessé de Oliveira Soares, Gildo José Zambini Júnior, Fábio Braga Araújo e Felipe Klabunde Capetini dos Santos, já teriam retornado ao serviço.

"Eles ainda continuam à disposição da polícia para demais informações, mas as armas deles estão com a polícia, desde quando prestaram depoimento. Também a arma que estava com Renan (Renan Xavier da Silva, que morreu em troca de tiros com PM) e a que eles acharam no chão, usada durante o ataque", disse Abreu.

Em nota, a Polícia Civil informou que o caso continua sob investigação. Já a Polícia Militar afirmou que o Inquérito Policial Militar (IPM) seguirá curso regular e que não comentaria detalhes da investigação para não atrapalhar.



NELSO Antônio Ghistolfi: vítima

DEPOIMENTO

"Que o relaxamento da prisão seja breve"

"Renan foi nascido e criado na comunidade. Senhor Nelso trabalhou a vida toda para ter uma casa confortável, para morar e curtir sua velhice, mas morreu com um tiro. Porque policiais bebendo em um bar, sem farda, sem nada, se veem no direito de sair atirando, acusando Renan de ser traficante e, simplesmente, matam duas pessoas.

Que o relaxamento da prisão seja breve. Quero deixar bem claro: não estou chamando policiais de bandidos. Eles são nosso heróis, mas tem que agir certo.

Merian Ávila Silveira Elias, 42, promotora de vendas.



MORADORES queimaram pneus e interditaram rua no bairro Morro Novo, em Cariacica, após operação policial

Justiça manda soltar policiais militares

Os 4 PMs haviam sido presos pela morte de Renan da Silva, 24, suspeito de participar de tiroteio. Os policiais foram soltos ontem

Jéssica Cardoso

Por falta de provas, a Justiça decretou a soltura dos quatro policiais militares que foram presos em flagrante acusados do homicídio do jovem Renan Xavier da Silva, de 24 anos, suspeito de ter trocado tiros com a PM, no último dia 27, no bairro Morro Novo, em Cariacica.

No mesmo tiroteio, o aposentado Nelson Antônio Ghisolfi, de 66 anos, morreu atingido no peito por uma bala perdida. Na ocasião, moradores queimaram pneus em protesto pelas mortes.

Os soldados Jessé de Oliveira Soares, Gildo José Zambi Júnior, Fábio Braga Araújo e Felipe Klábunde Capetini dos Santos foram presos na quinta-feira, após eles e testemunhas do caso serem ouvidas na Corregedoria. Para a PM, os soldados teriam cometido erros operacionais, que não foram divulgados, nem as circunstâncias.

A decisão do Judiciário pela soltura dos PMs foi uma resposta a um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa dos policiais, e foi proferida por volta das 16 horas

de ontem, durante o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado, pelo juiz Carlos Eduardo Ribeiro Lemos.

No despacho, o magistrado escreveu: "No presente caso, os argumentos traçados pela autoridade policial para decretar os flagrantes dos pacientes (policiais) foram parcos, fundados unicamente no depoimento de uma testemunha, que em tese conflita com os dos pacientes e, ainda, sem o necessário corpo de delito".

E completou: "...Outra saída não há, senão o relaxamento da prisão em flagrante", determinou.

Por volta das 20 horas de ontem, os PMs deixaram o Quartel do Comando Geral (QCG) onde estavam presos, segundo a defesa deles.

"Judiciário mostrou-se confiável"

Para a defesa dos quatro militares do caso de Morro Novo, Cariacica, por meio da decisão pela soltura dos PMs, "o Poder Judiciário mostrou-se confiável", destacou um dos advogados, Victor Abreu.

Para o defensor, não há dúvidas de que os policiais foram soltos por falta de provas contra eles.

"As prisões não ocorreram em

virtude da morte do cidadão de 66 anos, infelizmente vitimado na operação, mas pela morte do indivíduo que portava duas armas de fogo e atentou contra a vida dos policiais, tendo sido encontrado dentro de uma residência que fora invadida", ressaltou o delegado.

POLÍCIA

Procurada para falar sobre a sol-

tura dos policiais, a Polícia Militar encaminhou uma nota, na noite de ontem.

"A Polícia Militar informa que, como não poderia deixar de ser em um Estado Democrático de Direito, acatará a decisão judicial tão logo seja notificada oficialmente. O processo seguirá seu curso normalmente", diz trecho da nota.

TRAGEDIA EM LINHARES

FACEBOOK GEORGE ALVES



Joaquim, 3, e Kauã, 6, morreram carbonizados. George, pai do mais novo e padrasto do mais velho, é acusado de colocar fogo nos meninos ainda vivos

FERNANDO MADEIRA - 25/05/2018



“Não acredito na versão de George”, afirma pastor

Eufrásio Marques disse que a Igreja Batista Vida e Paz não é conivente com as condutas do acusado

BRUNELA ALVES
bribeiro@redgazeta.com.br

Um dos pastores da Igreja Batista Vida e Paz, que prestou depoimento à Polícia Civil, disse não acreditar na versão contada por Geogerval Alves Gonçalves, conhecido como pastor George, sobre o que teria acontecido na tragédia em Linhares, no dia 21 de abril, que vitimou as crianças Joaquim Alves, 3, e Kauã Salles, 6. Eufrásio Marques, líder da denominação há 18 anos em Pinheiros, no Norte do Estado, falou ontem sobre o dia da tragédia e as mudanças

do caso. “Eu não acredito na versão dele. Eu acho que ele mentiu”, disse.

Eufrásio contou que no dia do crime, de madrugada, recebeu a informação em um grupo de mensagens sobre o incêndio na casa da família de Geogerval, acusado de estuprar e queimar vivos o filho, Joaquim, e o enteado, Kauã.

“Pela manhã, saí da minha casa em Pinheiros, com a minha esposa, e fui lá em Linhares para saber o que tinha acontecido. Quando cheguei, às 9h, o Corpo de Bombeiros fazia a perícia no local e fiquei aguardando”, disse.

Como até então era tudo tratado como fatalidade, Eufrásio conta que sua pos-

tura foi de solidariedade. Após o culto daquele dia, ele conversou com George na recepção do hotel onde ele e a mulher, Juliana Salles, mãe dos meninos, estavam hospedados.

“No estado em que ele estava, eu acredito que ele falou coisa sem nexo, porque não tinha coerência. Ele disse que quando o fogo pegou estava dormindo e não conseguiu salvar (as crianças) e acabou se complicando ainda mais. E isso acaba contribuindo para o descrédito dele. Eu não acredito na versão dele. Eu acho que ele mentiu. A motivação que ele teve para isso eu não tenho conhecimento”, disse. “Eu acreditava que havia sido

LU SCARABELLI/REPRODUÇÃO



Eufrásio é líder de igreja em Pinheiros

uma fatalidade, então esse caso foi tomando proporções diferenciadas depois e as investigações tomaram outro rumo, partindo para uma vertente de crime”, completou.

Sobre as queimaduras

que o George alegou ter sofrido, Eufrásio disse que não viu. “Não vi nenhuma queimadura. A única coisa que eu vi foi os pés que estavam enfaixados sábado à tarde. Ele não chegou a mostrar nada para mim.”

O pastor Eufrásio disse ainda que não era amigo pessoal do casal. “Eu não sou amigo pessoal do pastor George, como disseram. Eu faço parte do mesmo ministério que ele faz e o meu relacionamento com o George era mensalmente como todos os pastores, em uma reunião de ministério, no retiro espiritual.”

Ele comentou sobre a postura da igreja em relação as investigações da Polícia

Civil que apontaram que George estuprou, agrediu e matou o filho e o enteado. “Nós não somos coniventes com o pecado de ninguém. Nós não apoiamos, não compactuamos com o erro de ninguém e principalmente de qualquer líder, dentro da realidade do nosso ministério. Se ele fez isso, os fatos estão aí, as provas estão aí, que ele pague por isso. Agora, o que a gente não pode é continuar sendo retaliado como a igreja que mata crianças e que os líderes e seus pastores são pedófilos. Isso aí já passou do limite do respeito”, disse.

GAZETA ONLINE

www.gazetaonline.com.br

LEIA+

Leia a entrevista completa com o pastor Eufrásio Marques.

leia.ag/pastor

CARIACICA

Moradores fazem manifestação após soltura de PMs

Justiça liberou da prisão os quatro acusados de envolvimento na morte de Renan Xavier

Depois de três dias presos, os quatro policiais militares acusados de envolvimento na morte de Renan Xavier, 24, em Morro Novo, Cariacica, ganharam a liberdade. Eles foram detidos pela Corregedoria da corporação na última quinta-feira pelo crime de homicídio. Moradores protestaram contra soltura fechando a Rodovia José Sette, na tarde de ontem.

A soltura dos quatro PMs provocou indignação nos moradores de Morro Novo. Um grupo de manifestantes

fechou a Rodovia José Sette, o principal acesso ao bairro, por cerca de uma hora e meia. O Corpo de Bombeiros apagou as chamas de pneus e galhos queimados na pista, com escolta do Batalhão de Choque.

“Queremos respostas, por que soltaram eles? Os policiais são heróis, são a lei, mas porque esses PMs acharam que tinham o direito de beber, perseguir e atirar? Estão na rua enquanto familiares e amigos estão sofrendo”, afirmou Merian Ferreira, 42, amiga de Renan e Nelson Antônio Ghisolf, 66, que também morreu na ocasião. Ele foi atingido por uma bala perdida dentro de casa durante um culto.



Moradores fecharam a Rodovia José Sette, Cariacica

Os PMs, dois deles de folga e dois em serviço, participaram de um suposto tiroteio após uma confusão em um bar, na noite de quarta-feira, que vitimou Renan. Na versão dos militares, um PM estaria de folga no local

quando foi reconhecido por criminoso acionou reforço e, então, houve o confronto.

No dia seguinte, os militares foram autuados em flagrante pelo crime de homicídio previsto no Código Penal Militar. A decisão foi



Renan, 24, e Nelson, 66, morreram em Morro Novo



tomada pela Corregedoria da corporação alegando que os quatro PMs cometeram erros operacionais, sem detalhá-los.

A família do rapaz negou que ele tivesse tentado qualquer coisa contra os PMs e disseram que ele foi perseguido e assassinado.

Na noite de domingo, os

PMs conseguiram a soltura após a Justiça determinar insuficientes as provas levantadas e também por apenas uma testemunha ter sido ouvida. Em nota, a PM informou que, “em um estado democrático de direito, as decisões judiciais são acatadas e que o processo seguirá seu curso regular”.

Reportagem Especial



GRUPO participa de reunião do Projeto "Homem que é homem" para debater temas como gênero, masculinidade e formas pacíficas de lidar com conflitos

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Agressores têm que assistir a aulas contra machismo

Duzentos homens punidos pela Lei Maria já participaram de reuniões com psicólogos e assistentes sociais

Leone Oliveira

Agressores de mulheres, denunciados na Lei Maria da Penha, estão frequentando aulas contra o machismo em mais uma ação de enfrentamento à violência doméstica.

O projeto "Homem que é homem", da Polícia Civil, já contou em seus grupos de reflexão com a participação de 200 homens que

foram enquadrados na lei por terem praticado atos de violência contra suas companheiras.

Segundo a chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, delegada Cláudia Demattê, a violência doméstica e familiar é complexa por envolver vínculos de afetividade, afinidade, parentesco, entre agressor e vítima.

Por essa razão, a delegada ressalta que a Lei Maria da Penha é sábia ao prever a punição e a prevenção, desconstruindo valores de uma sociedade machista que fazem o agressor, muitas vezes, não se ver como um criminoso.

"O nosso projeto 'Homem que é homem' pensa nesse agressor que está ali para ser trabalhado. Ele precisa entender a gravidade dessa

violência e desconstruir esses valores machistas que a ele foram passados. Muitas vezes você conversa com o agressor e ele diz que não é bandido, que é trabalhador", explicou Demattê.

A psicóloga da Polícia Civil Ana Paula Patrocínio informou que o projeto foi pensado pelas psicólogas e assistentes sociais da instituição.

Lançada de forma experimental em março de 2015, a iniciativa foi regulamentada por decreto no ano seguinte. Nesse período, 200 homens já passaram pelo programa.

Por ano, são realizados sete ciclos do projeto. Cada ciclo é composto por cinco reuniões.

Os agressores chegam ao primeiro encontro por intimação ou convite das delegacias Espe-

cializadas de Atendimento à Mulher (Deam).

"Eles chegam sempre com uma perspectiva de que foram injustiçados e que a mulher estava errada. Ao final dessa palestra, a gente apresenta o projeto para ele e a adesão é voluntária", disse a psicóloga.

A partir daí, são realizados mais quatro encontros, agora no formato de grupo de reflexão, para debater temas como gênero, masculinidade, relacionamentos e formas pacíficas de lidar com conflitos.

PALESTRA

Este ano, já foram realizados três ciclos. O quarto começa nesta quarta-feira, às 16 horas, no auditório da Chefatura de Polícia Civil, na Reta da Penha, em Vitória.

Punição associada a educação, diz delegada

Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Serra e coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência (Niev) da Polícia Civil, a delegada Natália Tenório destacou que o grupo reflexivo é uma estratégia de combate à violência prevista na Lei Maria da Penha.

"O grupo reflexivo é uma estratégia de educação associada a uma punição. Não é grupo terapêutico. É uma responsabilização", explicou.

A delegada disse que os crimes atrelados à violência doméstica e familiar contra a mulher, normalmente, têm o aval da sociedade por causa da cultura machista e os autores se sentem legitimados em agredir ou ofender as mulheres, por exemplo, se elas entrarem num novo relacionamento após a separação.

Nos encontros, alguns homens percebem que reproduzem com as companheiras atitudes violentas que viram a mãe deles passar em casa, quando eram crianças.

Um desafio, segundo a delegada, é deixar claro que os agressores não são vítimas de uma sociedade machista que os obriga a serem violentos. "Se fosse assim, todo homem seria violento", frisou.

LEONE IGLESIAS - 30/06/2017



NATÁLIA TENÓRIO: estratégia

Diagnóstico

Maioria das vítimas têm idades entre 15 e 49 anos

VÍTIMA

EM MAIS DE 80% DOS CASOS de violência contra a mulher, a vítima tem entre 15 e 49 anos, de acordo com dados do Mi-

nistério da Saúde, citados pelo professor do mestrado em Segurança Pública da Universidade de Vila Velha (UVV), Pablo Lira.

A MAIORIA DOS CASOS de violência física

(mais de 71%) acontece dentro da casa onde a vítima reside.

OS AUTORES DE 43% DOS CASOS de violência física contra a mulher registrados no Brasil são atuais companheiros ou

ex-companheiros das vítimas.

MAIS DE 50% DAS MULHERES vítimas de violência física que denunciaram o agressor já tinham sofrido agressões físicas dele antes.

AGRESSOR

A FAIXA ETÁRIA do agressor é a mesma da vítima, segundo o professor Pablo Lira. Os acusados de violência doméstica têm entre 15 e 49 anos.

ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA está presente em todas as classes sociais e os autores vão de médicos e empresários a ex-morador de rua

Projeto

O projeto "Homem que é homem" começou, de forma experimental, em março de 2015 e foi regulamentado por decreto em 2016. Por ano, são realiza-

dos sete ciclos com os agressores que são intimidados ou convidados pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam). Em cada ciclo são realizados cinco

encontros para reflexão sobre o machismo, questões de gênero e como lidar com os conflitos.

Este ano, já foram realizados três ciclos e o quarto se inicia nesta quarta-feira.

MEDIDAS PROTETIVAS

8.592

MEDIDAS PROTETIVAS FORAM EXPEDIDAS PELA JUSTIÇA CAPIXABA, NO ANO PASSADO.

O NÚMERO É 28% MAIOR do que o registrado em 2016, quando foram expedidas 6.686 restrições para afastamento do agressor.

SEGUNDO A DELEGADA Cláudia Demattê, em 2018, até maio, foram solicitadas 1.625 medidas.

Baixa taxa de reincidência

A psicóloga da Polícia Civil Ana Paula Patrocínio afirmou que o projeto "Homem que é homem" tem apresentado bons resultados desde a implantação. Uma das formas de medir essa eficácia é pela taxa de reincidência dos participantes. Segundo ela, poucos homens cometeram novos crimes após passarem pela iniciativa.

"O índice de reincidência é muito baixo. O projeto começou em 2015 e tivemos 2% de reincidência

em 2016. No ano passado, tivemos três casos de reincidência. Monitoramos, a cada seis meses, pelo programa da Polícia Civil para ver se houve algum registro de ocorrência relativa à Lei Maria da Penha em nome desses homens que passam pelo projeto", revelou.

Ana Paula destacou que o perfil de quem participa do projeto é diverso. "Já tivemos desde médicos e empresário até ex-morador de rua. Falar uma única linguagem para esse grupo diverso exige um jogo de cintura muito grande", afirmou a psicóloga.

Ao final do ciclo, os participantes preenchem uma avaliação do que acharam dos encontros, e uma declaração de participação no projeto é anexada ao inquérito policial que será encaminhado à Justiça.

O projeto está em fase de expansão para o interior do Estado. Já foi implantado nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Maratáizes.



ANA PAULA: bons resultados

Reportagem Especial

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

“Aprendi que nenhuma mulher merece apanhar”

Após bater na ex-mulher, durante uma discussão, e ser denunciado por ela, o motorista Vanderlei Henrique de Miranda, de 36 anos, passou pelos encontros do projeto “Homem que é Homem”, da Polícia Civil, que duram cerca de um mês.

Segundo ele, as agressões foram em fevereiro do ano passado e resultaram no fim do relacionamento de nove anos com a ex-mulher. Vanderlei disse que seu comportamento é outro após o projeto. “Uma coisa que aprendi é que mulher nenhuma merece apanhar”, disse.

A TRIBUNA - O que aprendeu no projeto?

VANDERLEI HENRIQUE DE MIRANDA - O que achei mais interessante de tudo foi o que a delegada falou: que queria nos passar que, às vezes, tudo que acontece é por falta de conhecimento e entendimento. Falei que com ela que, se pudesse, queria participar mais vezes, porque gostei.

Penso em nunca mais agredir fisicamente ou psicologicamente uma pessoa. Aprendi muita coisa com isso tudo. Foi tudo uma lição para mim. O que eu aprendi lá pas-

sei para vários colegas meus.

> O que as especialistas diziam nas aulas?

A delegada falou que a gente não deve guardar mágoa, raiva e rancor de ninguém. Você deve encontrar alguém para desabafar, porque se você guardar, você fica doente e pode ter problemas. Foi isso que aconteceu comigo. Fui guardando raiva, mágoa, chegou uma hora

que estourei com minha ex-mulher e parti para a agressão física.

> Você está em um novo relacionamento. Tem aproveitado o que aprendeu?

Tenho usado essa experiência para tudo. É uma experiência nova que gostei de ter participado. Você se transforma em uma nova pessoa. Estou tendo uma nova vida, uma nova oportunidade que encontrei na minha vida.

> Quem era você antes de passar pelo projeto?

Era um cara ignorante, arrogante e machista. Eu falava com minha ex que eu não tinha sangue de barata. Só que, hoje, me considero um novo homem, um cara de atitude, de caráter, de respeito. Uma coisa que aprendi é que mulher nenhuma merece apanhar.

> Qual mensagem você deixa para quem bate em mulheres?

Partir para ignorância e agressão não vai te tornar mais homem. Isso vai te tornar um cara sem escrúpulo, um monstro e sem caráter. Se acontecer uma discussão e a pessoa não te der oportunidade de falar e você está nervoso, sai para esfriar a cabeça. É melhor fazer isso.

DEPOIMENTO

“Analiso as coisas antes de fazer”

“O projeto me ajudou na minha concepção de vida. Era separado da minha ex-mulher já, mas tínhamos um relacionamento por causa da nossa filha. Um dia bebi e o machismo falou mais alto, tive ciúmes e a ofendi. Depois do projeto, minha relação com minha ex melhorou muito e agora analiso as coisas antes de fazer”.

Motorista, de 37 anos, que passou pelo projeto



VANDERLEI DE MIRANDA disse que se considera um novo homem

Mais de 1.600 medidas protetivas

Outra previsão da Lei Maria da Penha é o requerimento de medida protetiva contra o agressor, determinando que ele mantenha uma distância da vítima. Segundo a chefe da Divisão Especializada de Atendimento a Mulher, delegada Cláudia Demattê, de 1º de janeiro a 31 de maio deste ano, foram solicitadas 1.625 restrições para afastamento de agressores no Estado.

Segundo a delegada, esse tipo de violência está presente em todas as classes da sociedade e o número de denúncias tem crescido nos últimos anos.

“Essa violência sempre existiu por conta dessa sociedade machista e patriarcal. Depois da Lei Maria da Penha, as mulheres se sentem encorajadas a procurar a delegacia e a denunciar seus agressores”, afirmou a delegada.

A titular da Delegacia Especiali-



HERMÍNIA: soma de esforços

zada de Atendimento a Mulher da Serra e coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência (Niev) da Polícia

Civil, delegada Natália Tenório, afirmou que a Lei Maria da Penha empoderou a mulher, mas que chegou um momento em que é preciso pensar em novas alternativas de combate a essa violência.

Segundo ela, é nesse momento que entram os grupos de reflexão do projeto “Homem que é homem”.

“O grupo reflexivo é uma possibilidade eficiente e exitosa do estado enfrentar a violência contra a mulher, atendendo ao anseio da vítima e da sociedade a um custo relativamente baixo, porque a gente sabe o custo do encarceramento, que é altíssimo”, afirmou ela.

A coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado, a juíza Hermínia Azoury, disse que “todo esforço no combate a violência doméstica vem a somar”.

Risco para vida dos filhos

A situação de violência doméstica e familiar também representa risco para a vida dos filhos do casal e isso preocupa os especialistas.

A psicóloga Erika Ferrão, que é também professora do Mestrado em Segurança Pública da UUV, destacou um estudo que mostrou que, quanto maior a reincidência de boletins de ocorrência por violência doméstica, maior o risco para a vida dos filhos do casal.

“A criança é diretamente ou indiretamente afetada por essa violência. O pai agredir essa criança, além de agredir a mãe. Há risco de a mãe bater na criança por estar estressada pela violência que ela sofre. O ambiente é de risco para essa criança”, exemplificou a psi-

cóloga. Segundo ela, esse estudo foi feito pela UUV em parceria com a Ufes e com a PUC-Campinas, e publicado no livro “Infância em segurança”.

Já a investigadora da Polícia Civil e integrante do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência (Niev) Renata Duarte Lima destacou que muitos agressores, durante o projeto “Homem que é homem”, falam que estão replicando o que eles viveram e que mudam de comportamento para educar seus filhos.

“Eles olham que a conduta deles tem que ser diferente agora com os filhos para que a geração seja diferente”, disse a investigadora.

ANÁLISE

“Ciclo de violência começa a se repetir e evoluir”

“O primeiro aspecto da violência doméstica é que há uma relação de posse excessiva. O companheiro trata a companheira como uma posse dele. É um relacionamento abusivo, com ciúmes excessivos. Até aí estamos falando de violência simbólica.

Esses sinais vão se materializando em violência física. Por vergonha, a mulher não relata essa situação para familiares, acreditando ser um caso isolado. Mas a mulher e os amigos não podem tolerar esse tipo de comportamento, porque o ciclo de violência começa a se repetir e evoluir para o estupro dentro do casamento e chegar até o homicídio.

Pablo Lira, professor do Mestrado de Segurança Pública da UUV



É positivo esse trabalho da Polícia Civil para contribuir com maior conscientização. A cultura do machismo influencia a mulher a achar que é normal estar em relacionamento abusivo. Isso dá margem para outros tipos de violência.

Precisamos rever nosso arcabouço legal. O indivíduo que comete esse crime tem grande chance de voltar à sociedade. Temos casos emblemáticos, como do goleiro Bruno. Esse fator da impunidade influencia muito no País para que esses casos continuem a acontecer. Precisamos de uma reforma das leis penais.”

SAIBA MAIS

Locais onde fazer a denúncia

Plantão da Mulher

> PLANTÃO ESPECIALIZADO DA MULHER (PEM): Rua Hermes Curry Carneiro, 350, Ilha de Santa Maria, Vitória (3323-4045).

> O PLANTÃO funciona 24 horas.

Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (Deam)

> O PLANTÃO dos locais ocorre de segunda a sexta, das 8h às 18h.

> CARIACICA: BR-262, Km 3, Bairro Vera Cruz (3136-3118).

> GUARAPARI: Rua Santo Antônio, 313, Muquiçaba (3262-7022).

> SERRA: Rua Sebastião Rodrigues Miranda, 49, Boa Vista II (3328-7217).

> VIANA: Avenida Levino Chacon, 149, Centro (3255-3095).

> VILA VELHA: Rua Luciano das Neves, 430, Prainha (3388-2481).

> VITÓRIA: Rua Portinari, s/nº, Bairro Santa Luiza (3137-9115).

Disque-Denúncia

> OUTRO CANAL para registrar denúncias de crimes é por meio do Disque-Denúncia 181. O sigilo e anonimato são garantidos.



PLANTÃO da Mulher funciona 24h

TRÂNSITO

AUTUADO POR DIRIGIR EMBRIAGADO

Motorista é condenado a serviços comunitários por batida com morte

Éder de Oliveira Rita causou acidente em 2011, no qual jovem de 20 anos morreu

ALINE NUNES
anunes@redgazeta.com.br

Após matar uma pessoa no trânsito e deixar outras quatro feridas sete anos atrás, em junho de 2011, o motorista Éder de Oliveira Rita, 37 anos, foi condenado na última semana a uma pena de detenção, que será substituída por prestação de serviços comunitários e indenização de R\$ 20 mil às vítimas. No dia do acidente, o motorista foi autuado em flagrante por dirigir embriagado.

O Ministério Público também o denunciou por embriaguez, mas a sentença da juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª Vara Criminal de Vitória, considerou que não havia provas nos autos de que Éder havia bebido, uma vez que, na ocasião do acidente, ele havia se recusado a soprar o bafômetro.

"Isto porque vigorava, à época, a Lei 11.705/2008, que exigia o exame de alcoolemia para a configuração desta circunstância, que não foi realizado", diz a sentença.

Por outro lado, a juíza Gisele atestou outras provas que levaram à condenação de Éder, que dirigia com a habilitação e o documento dos carros vencidos, em um veículo com pneus lisos, e ainda trafegava com ex-

cesso de passageiros.

"Com os pneus do veículo 'carecas' e dirigindo em velocidade incompatível com a via, era perfeitamente possível a ele prever as consequências de suas condutas imprudentes e negligentes", sustentou a magistrada, em sua sentença.

Apesar de na sentença estar previsto o pagamento de uma indenização às vítimas, isso não exime o motorista de ser cobrado também em uma ação por danos morais.

ACIDENTE

Na madrugada de 19 de junho de 2011, Éder voltava de um pagode na companhia de outras cinco pessoas em um Fiat Palio. O grupo seguia pela Avenida Beira-Mar, no sentido centro de Vitória, quando o motorista não conseguiu fazer a curva em frente ao Clube Saldanha da Gama. O carro chocou-se contra um poste que, com o impacto, partiu-se ao meio. Na batida, Helber Luan Nascimento da Silva, 20 anos, morreu.

A delegada Maria Aparecida Sfalchini autuou Éder por homicídio doloso, considerando que os policiais que registraram a ocorrência informaram que ele havia consumido bebida al-



MARCOS FERNANDEZ/ARQUIVO - 19/06/2011

Prisão após causar acidente e morte



Com o impacto do acidente, poste partiu-se ao meio; na época, A GAZETA noticiou prisão de motorista

coólica, e por quatro tentativas contra as outras pessoas que estavam no carro: um adolescente de 16 anos, sobrinho do motorista; os irmãos Gilmar e Gilson Silva; e o amigo Wemerson Ramos.

Reportagem procurou Éder, fazendo con-

tato com advogados que aparecem no processo, mas três deles informaram que não atuam mais no caso e outro não foi localizado pelos números de telefone e no e-mail que estão nos registros da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ANÁLISE

"O problema é a legislação"

"Dirigir não é direito, é um privilégio. E o direito coletivo se sobrepõe ao individual. Mas, no Brasil, estamos trafegando na contramão da preservação da vida. Qualquer um de nós está sujeito a se envolver num acidente. Agora, ser colocado na mesma condição de quem dirige em carro com pneu careca, com excesso de passageiro, em alta velocidade ou que consumiu bebida alcoólica fere o princípio da isonomia. Isso me deixa triste. No país, como sempre, quem é condenado é a família da vítima. Eu estive na Austrália e, por lá, se alguém se apresenta como motorista da rodada em um bar, não paga pela água ou refrigerante. Aqui, provavelmente muitos se apresentariam só para levar vantagem e iriam continuar bebendo e dirigindo. O grande problema é a legislação que, da forma como está, parece que há interesse que se perpetue esse estado de coisas. É preciso mudar a lei para preservação da vida e respeito à integridade das pessoas."

FABIANO CONTARATO
MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL
DE TRÂNSITO (CETTRAN)

Indignada, família de vítima reclama de decisão judicial

A família de Helber Luan Nascimento está indignada com a decisão judicial e com o fato de o motorista não ficar preso, mesmo tendo provocado a morte do jovem.

Para a irmã dele, que preferiu não se identificar, Éder de Oliveira Rita deveria ficar em um presídio por algum tempo como punição. "Nada vai trazer a vida do meu irmão de volta, mas seria um pouco de conforto para a família. Você acha que a vida dele

(Éder) parou? Nada! A gente é que fica no sofrimento", desabafa.

A mãe de Helber, a autônoma Rosângela Maria do Nascimento, 49 anos, disse que entrou em depressão após a morte do único menino da família.

"Eu também passei a beber e a tomar remédio controlado. Minha vida acabou. Choro por ele quase todos os dias. Na segunda (hoje) vai ser meu aniversário e sei que será mais um dia muito difícil



Mãe de Helber mostra foto do filho (à dir.) em 2011

para mim", afirma.

O advogado criminalista José Renato Martins avalia que as mudanças recentes na legislação não contribuem em nada para as vítimas de trânsito e seus familiares. Para ele, houve um retrocesso na lei de trânsito, quando foi retirada a possibilidade de um motorista ser autuado por homicídio com dolo eventual (quando assume o risco de matar) por dirigir depois de beber.

No caso em particular,

embora o acidente tenha acontecido em 2011 e, portanto, antes da mudança da lei que passou a vigorar este ano, José Renato observa que o Código Penal estabelece que qualquer nova lei será aplicada em benefício das pessoas, mesmo que já tenham sido condenadas. "A nossa lei beneficia o infrator de trânsito, infelizmente. E as famílias deixam de acreditar na Justiça porque a sensação é sempre de impunidade", conclui.

MARCOS FERNANDEZ/ARQUIVO - 19/06/2011

EDUCAÇÃO DOMICILIAR



ACERVO PESSOAL

Ritmo de ensino ao lado dos pais

▲ Moradores do interior do Estado, o oficial de Justiça Thiago Stabenow Helker, 31, e a pedagoga Fernanda Ursulino Carneiro Helker, 34, adotaram a educação domiciliar para os filhos Bhenjamim, de 4 anos, e Hadassa, 2. A decisão dos pais foi motivada pelas próprias experiências. Ele, por ter observado que o ensino acaba sendo nivelado pelo ritmo dos alunos que têm mais dificuldade de aprendizagem. Ela, por ter vivido o homeschooling e ter experimentado o aprendizado fora da escola. “Em casa, acreditamos que eles se desenvolvem bem mais, é um prazer fazer as atividades”, conta Fernanda.

ESCOLA É TROCADA POR AULA DENTRO DE CASA

No Espírito Santo, 220 famílias escolheram educar os filhos

▲ ALINE NUNES
anunes@redgazeta.com.br

Bhenjamim, aos 4 anos, lê, escreve e está aprendendo a tocar piano. Hadassa, aos 2, começa a ter os primeiros contatos com as letras. Mas os irmãos não frequentam a escola. Seus pais são adeptos do homeschooling – a educação domiciliar. O modelo de ensino, embora não seja legalizado, contempla pelo menos 7 mil famílias no Brasil. A estimativa é que, no Espírito Santo, o número já passe de 220.

Os números, apurados pela Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned), podem ser ainda maiores na avaliação do presidente da entidade, Rick Dias. Segundo ele, é possível que chegue ao dobro. Isso porque muitas famílias ainda hesitam em revelar que adotam o mé-

todo, preocupadas com retaliações.

Comum nos Estados Unidos, Canadá e países europeus, a educação domiciliar suscita por aqui um grande debate entre educadores, juristas e famílias sobre os reflexos dessa modalidade de ensino na aprendizagem e o impacto na socialização de crianças e adolescentes que deixam de frequentar a escola.

APRENDIZADO

Rick Dias sustenta que as famílias adeptas ao homeschooling buscam autonomia para educar seus filhos, conforme seus valores, e acreditam que têm melhores condições de proporcionar o aprendizado do que o ambiente escolar.

Na casa do oficial de Justiça Thiago Helker e da pedagoga Fernanda Ursu-

“
Há muito mais famílias praticando. Aos poucos, elas vão sendo encorajadas a aparecer”

—
RICK DIAS
PRESIDENTE DA ANED

lino Helker, pais de Bhenjamim e Hadassa, a intenção é favorecer um aprendizado individualizado, que atenda à curiosidade das crianças e desenvolva nelas diversas habilidades que, provavelmente em

turmas grandes de escola, não seria possível.

Eles se dividem nas atividades com as crianças, que envolvem musicalização, leitura, escrita e tem até um esqueleto de corpo humano para estudos. “É uma experiência muito gratificante. A gente fica feliz com o interesse deles em aprender”, ressalta Fernanda, que não exerce a profissão para se dedicar exclusivamente aos filhos.

“Fazemos tudo no ritmo deles. Nada é forçado. O processo é individualizado e atende a curiosidade das crianças”, completa Thiago.

Apropriada Fernanda viveu a experiência do homeschooling quando criança. Hoje, ao avaliar o método, acredita que sua mãe, por princípios religiosos, fez a melhor escolha. “Tive o privilégio de ter um professor só para

mim”, lembra a pedagoga, ao mencionar o fato de ter um profissional que a auxiliava em casa.

O presidente da Aned conta que há oito anos tirou os dois filhos, na época com 9 e 11 anos, de uma escola de Belo Horizonte, em Minas Gerais. “Meu único arrependimento foi não ter feito isso antes”, garante. A mais velha, Lorena, entrou na faculdade de Jornalismo aos 16 anos após fazer Enem e assegurou a vaga com uma ação na Justiça porque não tinha histórico escolar. Desistiu do curso e hoje faz Relações Internacionais.

SOCIALIZAÇÃO

Questionado sobre uma crítica frequente ao modelo, que seria a falta de socialização, Rick Dias afirma que os pais podem promover o convívio das

crianças e adolescentes com outras pessoas, independentemente da escola. Rick Dias fala, mais uma vez, de sua própria experiência: os seus filhos fizeram oficinas de fotografia, de música, frequentam museus, vão à igreja.

Vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marianne Rios Martins traz ainda outra preocupação.

“Educação na escola não é apenas conteúdo curricular, mas formação para a cidadania. Não é só a escola que oferece o convívio, mas lá se encontra a pluralidade de ideias. A partir do momento em que se criam essas células segregadas, deixa-se de oferecer a oportunidade das crianças de se desenvolverem como cidadãos”, avalia.



VITOR JUBINI

Aprendizado em ambiente de afeto

Na casa do professor Rômulo Silva, 39 anos, a filha Raquel, 5, está em um processo de alfabetização. Ele e a esposa, Viviane Melo, 35, acreditam que a aprendizagem é potencializada quando realizada em casa. “Eu amo a escola e sei do seu papel, mas a educação está passando por um momento muito difícil e acredito que, neste ambiente de afeto, familiar, o aprendizado é melhor”, avalia Rômulo. As atividades de Raquel têm o apoio dos pais e, por vezes, a companhia de outra família educadora, como a da fotógrafa Ivana Mendonça, 35, que conduz os filhos Miguel, 6, e Maria, 1, no mesmo modelo de ensino.

ENTREVISTA

“A IDEIA É DAR AUTONOMIA AO FILHO PARA ESTUDAR”

RICK DIAS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned), Rick Dias afirma que a entidade tem a intenção de desmistificar a prática do homeschooling no país. Um dos pontos que ele ressalta é que qualquer família, e não apenas as de classe média e alta, pode ensinar os filhos em casa. **Quais são os fatores que levam as famílias**

a optar pelo homeschooling? Nenhuma família retira os filhos da escola apenas por um motivo. É uma série de fatores, alguns positivos, outros não. Dos positivos, seria buscar a educação personalizada, voltada a atender o potencial e as áreas de interesse da criança. Afinal, cada um tem um dom, um talento. Atende também o ritmo

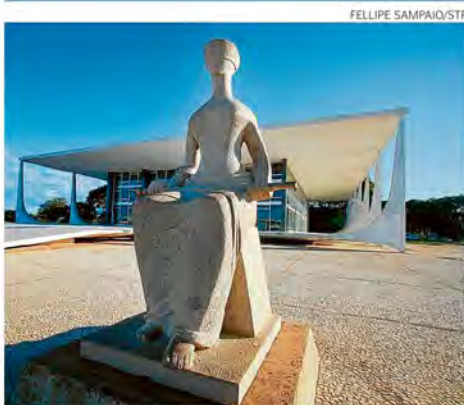
da criança e seu estilo de aprendizado. Algumas são mais visuais, outras auditivas e, assim, é feito o trabalho. Entre os negativos está a insatisfação com a qualidade do ensino escolar e o ambiente de violência, como bullying. **Em que o senhor considera que a educação do país está falhando?** A educação brasileira é



muito conteudista. Há coisas que são ensinadas e nunca aplicadas. Educar em casa não é ensinar conteúdo, é treinar o filho para o aprendizado. Ele não vai apenas memorizar, e os pais não são professores, são mediadores. Por isso sempre falo que pode-se ter poucos recur-

sos financeiros e acadêmicos e, ainda assim, educar o filho em casa. A ideia é dar autonomia a ele para estudar, e os pais supervisionam. **Alguns apontam que esse modelo é elitista, mas o senhor diz que qualquer pessoa pode fazer.** É um dos mitos do homeschooling. Eu sou prova viva. Larguei tudo o que estava fazendo para me dedicar à Aned e, logicamente, minha vida financeira ficou complicada, mas não é preciso ter dinheiro. Toda cidade tem agenda cultural, há muita programação gratuita. Meus filhos fizeram curso de fotografia e música pe-

so a prefeitura, sem pagar. Tem as bibliotecas da cidade, enfim, muitas opções. Mas há que se abrir mão de empregos melhores, provavelmente, para se dedicar naquele momento à educação dos filhos. É uma escolha, e pai e mãe têm que concordar. **E como é a rotina de estudos em casa?** É preciso disciplina, sim, mas a rotina melhor é a que funciona bem na casa de cada um. Não há um método específico. Na minha casa, não passávamos mais de 2 horas e, se meus filhos cumprissem as metas antes disso, já estavam liberados. O ambiente precisa ser bacana, se não é até antididático.



FELIPE SAMPAIO/STF

Estátua da Justiça em frente ao STF: julgamento

Teoria de evolução levou discussão ao STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, há dois anos, todos os processos que tratam de homeschooling. Mas o assunto vai voltar à pauta no próximo dia 30 de agosto. A discussão foi motivada pela ação de uma família religiosa do Rio Grande do Sul que não queria que a filha estudasse a Teoria da Evolução, de Charles Darwin, que sustenta que os homens evoluíram de um macaco. O STF vai julgar o recurso

dos pais que ingressaram com a ação contra a Secretaria Municipal de Educação de Canela por ter negado o pedido para que a criança fosse educada em casa. Em sua defesa, os pais alegaram que “restringir o significado da palavra educar simplesmente à instrução formal numa instituição de ensino é não apenas ignorar as variadas formas de ensino agora acrescidas de mais recursos com a tecnologia como afrontar um

considerável número de garantias constitucionais”. Diante desse e outros argumentos apresentados no recurso ao STF, o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, determinou a suspensão dos processos no país. Com a nova data do julgamento, o subprocurador geral para assuntos jurídicos do Estado, Erfen José dos Santos, disse que o Espírito Santo se junta às Procuradorias dos demais Esta-

dos para defender a manutenção das crianças na escola. “Entendemos que o menor tem direito de se socializar, conhecer outras pessoas além do círculo familiar.” Para a juíza Patrícia Neves, da Vara de Infância e Juventude de Vila Velha, é importante que a situação seja regularizada. Ela diz que, nos EUA, onde o homeschooling é aplicado há muitos anos, há instituições de controle e acompanhamento desse modelo de ensino.

EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Especialistas preocupados com limitação de acesso à diversidade

Profissionais sustentam que nenhum sistema pode substituir a escola

ALINE NUNES

A educação domiciliar provoca tantos questionamentos que muitos especialistas e pesquisadores divergem sobre o tema. Mas um aspecto que unifica opiniões e que, invariavelmente preocupa, é a falta de diversidade a que são expostos os adeptos do modelo de ensino.

Para Quézia Bombonato, conselheira e ex-presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, a função da escola não é apenas pedagógica, mas oferece aos alunos a possibilidade de experimentar regras diferentes das de casa.

Ela observa que a socialização que se propõe, com idas à igreja e clubes, acrescenta pouco, uma vez que acabam fazendo parte do mesmo círculo familiar. "Aí também perde-se em diversidade, podendo inclusive estimular o preconceito. Quando se convive com o diferente, amplia-se o repertório em todos os sentidos e se enriquece muito mais", aponta.

Outra preocupação de Quézia diz respeito à desvalorização do papel do professor, considerando que qualquer pessoa poderia exercer a função.

DIREITO

Gilda Cardoso, professora do Centro de Educa-



Para especialistas, as crianças devem se socializar com outras pessoas

ção da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e doutora em Políticas Educacionais, observa que há um perfil marcante entre os adeptos do homeschooling, de fundamentalismo religioso ou ultraliberais, mas ambos se colocam fortemente contra o Estado e a educação como direito social.

Gilda também avalia que uma criança socializada apenas na família fica limitada. "Ela pode ler sobre eleições, ter a opinião do grupo dela, mas é a mesma opinião. Nesta sociedade complexa, e hoje cada vez mais polarizada, esse contexto é prejudicial ao bem comum", argumenta.

"A escola, com todas as suas contradições, de conservação da ordem e de transformação ao mesmo tempo, é uma instituição

que tem que ser diferente da família", acrescenta a professora. Para Gilda, em outros países a educação domiciliar é bem-sucedida porque têm cultura e dinâmica social diferentes do Brasil.

Posição semelhante tem a professora Maria Celi Vasconcelos, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

FORMAÇÃO

"O movimento ajuda a reavaliar o quanto a escola não atende o que muitas famílias desejam para a formação de seus filhos"

LUCIANE MUNIZ
PESQUISADORA DE
EDUCAÇÃO DOMICILIAR

(Uerj) e pesquisadora do assunto. Ela sustenta que nenhum sistema poderá substituir a escola. "Projeto republicano do século 20, a escola é a luta de toda uma sociedade para que todas as crianças e jovens tenham acesso e igualdade de oportunidades", ressalta.

A professora Maria Celi lembra que esse projeto ainda não está terminado porque o país não colocou todas as crianças na escola. "Antes de se pensar em qualquer ruptura com esse projeto de escolarização, é preciso pensar até onde já conseguimos concluir a universalização do ensino. Não é possível se pensar em outro projeto, se não dermos conta disso."

As falhas, na opinião de Maria Celi, são várias. Seja pelo número, já que há muitas crianças fora da escola,

seja pela qualidade, considerando que há diferenças entre unidades de ensino. E mais: a jornada de escolarização é menor do que deveria. "O Brasil é um dos países com menor tempo de jornada de escola no mundo. Isso se reflete na sociedade como um todo", declara.

POSITIVO

Integrante do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Universidade de Campinas (Unicamp), a professora e pesquisadora de Educação Domiciliar Luciane Muniz Ribeiro Barbosa acredita que o movimento no Brasil se difere da trajetória nos Estados Unidos e Canadá porque, por aqui, há uma crítica forte à instituição escolar.

"Eu, como professora e pedagoga, penso que o movimento ajuda a reavaliar o quanto a escola não atende o que muitas famílias desejam para a formação de seus filhos. O movimento, que é positivo, contribui para que a escola avalie práticas dos séculos anteriores que não atendem mais muitas demandas", opina.

Para Luciane, um dos pontos críticos da escola hoje é a padronização na forma de ensinar, com sistemas apostilados, testes padronizados e, na maioria das vezes, com um adulto reproduzindo conteúdos em vez de estimular a construção do conhecimento.

OPINIÕES



"A escola, com todas as suas contradições, de conservação da ordem e de transformação, é uma instituição que tem que ser diferente da família"

GILDA CARDOSO
PROFESSORA DA UFES



"A escola é a luta de toda uma sociedade para que todas as crianças e jovens tenham acesso e igualdade de oportunidades"

MARIA CELI VASCONCELOS
PROFESSORA DA UERJ

Secretário de Educação: mudança na legislação

O secretário estadual de Educação, Haroldo Corrêa Rocha, defende que a legislação seja revista para abarcar a discussão sobre educação domiciliar. Ele acredita que esse é um movimento que precisa ser avaliado para que as crianças e jovens que estudam em casa não sejam prejudicados.

Haroldo diz, por exemplo, que, da mesma forma que os frequentadores de escola, os homeschoolers passam por avaliações.

Questionado se o cresci-



Haroldo defende que a legislação seja revista

mento da educação domiciliar não demonstra um enfraquecimento da escola, o secretário disse discordar.

Para ele, a ação de algumas famílias não é contra a escola, mas uma opção.

"Em outros países também existe e não representa a maioria da população. O que se vê são famílias se mobilizando pela educação de seus filhos", pondera.

Mas o secretário demonstra preocupação com a falta de socialização das crianças. "Se ficam apenas retidas em casa, então há uma perda para elas. A escola é um ambiente importante para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, que são cada vez mais exigidas no mundo de hoje."

MEC faz estudos sobre método e quer debate com a sociedade

O Ministério da Educação (MEC) quer ampliar o debate sobre a educação domiciliar no país. O órgão já realiza estudos sobre o tema, mas espera envolver também o Conselho Nacional de Educação (CNE), além de representantes estaduais e municipais do Executivo, Legislativo, sociedade civil e Ministério Público.

"A pedido do ex-ministro Mendonça Filho, e considerando as discussões no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a ma-

téria, as áreas técnicas e jurídicas do MEC realizam estudos aprofundados sobre a educação domiciliar", afirma, em nota, a assessoria do ministério.

"O estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) será fundamental para auxiliar neste amplo debate", acrescenta.

O conselheiro Ivan Siqueira, da Câmara de Educação Básica do CNE, disse que a entidade aguarda o desdobramento de projetos que tramitam no Con-

gresso Nacional para que possa ser feita a regulamentação referente à educação domiciliar no país.

"Por outro lado temos o parecer, mas reconhecemos que ele tem aspectos que precisam ser contrastados com o momento que a gente vive hoje, uma vez que o parecer tem praticamente 10 anos, ou seja, um tempo considerável", afirmou Siqueira, acrescentando que o CNE também tem promovido discussões a respeito do assunto.



MULHERES participam da campanha, cujo primeiro evento será quarta-feira, na Câmara de Cariacica, na sessão que terá início a partir das 15 horas

ELEIÇÃO 2018

Mulheres se unem contra as candidaturas laranjas

Campanha quer evitar que elas aceitem participar da eleição apenas para preencher cota de gênero de 30%

Brunella França

A campanha #não sejalaranja, uma iniciativa da Secretaria de Mulheres do PSB, será levada às câmaras de vereadores do Estado e à Assembleia Legislativa. A primeira agenda será quarta-feira, na Câmara de Cariacica, ocupando o espaço da tribuna livre da sessão, que tem início às 15 horas.

O objetivo, de acordo com a secretária estadual de Mulheres do PSB, Jacqueline Moraes, é empoderá-las para que não aceitem figurar como candidatas laranjas (fictícias) em chapas proporcionais apenas para preencher a cota de gênero de 30%, exigência da lei eleitoral.

"Queremos que as mulheres se coloquem para participar das eleições e não que 'sejam colocadas' pelos dirigentes de partidos apenas para fazer número", afirmou Jacqueline.

De Cariacica, a campanha segue para Vitória, Guarapari e Serra, mas ainda sem data definida nas câmaras. Já foi feito também um requerimento para levar a campanha à Assembleia.

O resultado da mobilização dentro dos núcleos municipais do PSB, em que a campanha já foi levada, foi a inscrição de 23 pré-candidatas a deputada estadual e federal.

"As políticas afirmativas de cotas, como a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de destinar 30% do Fundo Eleitoral para as campanhas femininas, precisam ser abraçadas pelas mulheres", destacou Jacqueline Moraes.

A conscientização contra as candidaturas laranjas de mulheres tem o apoio da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), por meio da comissão da Mulher Advogada.

"É preciso incentivar a candidatura das mulheres, mas temos de qualificar essa participação femi-

nina", disse a presidente da comissão, Patrícia Santos da Silveira.

A ideia do núcleo de advogadas é levar o #não sejalaranja por meio de palestras aos municípios capixabas com vereadoras eleitas.

Para a procuradora regional eleitoral no Espírito Santo, Nadja Machado Botelho, a melhor forma de combate a candidaturas laranjas é a conscientização das próprias mulheres.

"As candidaturas fictícias são causadas pelos partidos, mas só são possíveis porque mulheres aceitam isso. É importante que as mulheres se neguem a se prestar a esse papel", pontuou.

A candidatura fictícia de mulheres configura, em tese, o crime de falsidade ideológica eleitoral.

FIQUE LIGADO

Candidaturas laranjas

> O TERMO "CANDIDATA LARANJA" é usado quando a mulher faz o registro de sua candidatura só para preencher a cota exigida pela Lei Eleitoral, mas não faz campanha real e recebe nenhum ou poucos votos na urna.

Cota de gênero

> A LEGISLAÇÃO ELEITORAL obriga cada partido ou coligação a preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo nas chapas majoritárias (deputados estaduais, federais e vereadores).

Fraude

> A CANDIDATURA FICTÍCIA de mulheres configura, em tese, o crime de falsidade ideológica eleitoral.

Punições

> O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL é o responsável por abrir uma ação penal contra os envolvidos, além de pedir a impugnação da coligação beneficiada pela fraude, o que pode culminar na cassação do diploma de vereadores eleitos.

No Estado

> NAS ELEIÇÕES DE 2016, a Procuradoria Regional Eleitoral no Espírito Santo (PRE-ES) fez um levantamento das candidatas que receberam de 0 a 10 votos e encontrou 800 mulheres entre o total de 3.232 que concorreram durante o pleito, ou seja, 24,75%. Uma das investigações resultou em uma ação de impugnação que está em segredo de Justiça.



JAQUELINE: empoderamento

Machismo está entre as causas

À frente do Comitê Multipartidário de Mulheres, fundado em 2000, a socióloga e psicanalista Neide Lima explicou que a candidatura fictícia de mulheres ocorre por diversos motivos, que vão desde o machismo, passando pela dupla ou tripla jornada de muitas mulheres, além do sistema partidário e a falta de formação política.

"Para preencher a famosa cota obrigatória, os partidos colocam mulheres que não foram preparadas a se candidatarem e não têm nenhuma base eleitoral, pois durante os quatro anos antes do pleito sequer pensaram em serem candidatas", afirmou.

Sobre as razões de algumas mulheres ainda aceitarem se inscrever em uma candidatura fictícia, ela citou dois fatores: essas mulheres são



NEIDE: falta de formação política

submissas e é oferecido a elas um cargo após a campanha.

Outro fator que pesa é o financeiro. Neide lembrou que, mesmo quando era legal a doação por empresas, os recursos que chegavam para as campanhas de homens e mulheres eram muito díspares.

"Se a campanha de um candidato recebia R\$ 10 milhões, para a de uma mulher eram R\$ 10 mil".

E a disparidade de recursos, conforme a socióloga, também ocorre dentro das siglas partidárias. "Os partidos, em geral, fazem a mesma coisa: para os homens, a cota financeira é a maior, a cota de gasolina e cota de material de campanha em geral", afirma.

Ela ressaltou que, apesar de serem 52% do eleitorado brasileiro, as mulheres no Congresso ocupam apenas 9,9% das vagas.

Fraude pode cassar vereadores em Bom Jesus

Dos casos que foram apurados pelas promotorias eleitorais no Estado, nas eleições de 2016, quando foram encontradas 800 candidatas no Espírito Santo que obtiveram entre 0 e 10 votos nas urnas, um deles se tornou uma ação de impugnação de mandato eleitoral.

Em Bom Jesus do Norte, duas chapas inteiras de vereadores foram cassadas em 1ª instância por não cumprir a cota de 30% de gênero. O juiz eleitoral entendeu que os partidos se valeram de candidatas laranjas para cumprir a cota.

O caso segue em segredo de Justiça, com recurso especial no Tribunal Regional Eleitoral.

ANÁLISE

Ricardo Pessanha, advogado e especialista em Direito Público



"Participação fortalece a mulher"

"As candidaturas fictícias ainda são utilizadas pelos partidos, principalmente em pleitos para o legislativo municipal, para burlar uma regra cujo objetivo é garantir a diversidade na política.

O objetivo é atingir a cota de gênero estipulada para garantir a participação das mulheres. Esse tipo de subterfúgio só contribui para manter no poder políticos já experimentados e não aprovados, mas que são eleitos por tradição ou por falta de opções.

Os partidos deveriam estimular o interesse delas. A participação feminina na política fortalece o papel da mulher, o que é fundamental para uma sociedade saudável."

TRIBUNA LIVRE



JOSÉ ANTONIO MARTINUZZO

Justiça: base e maior desafio da humanidade

“As vantagens da sociedade devem ser igualmente repartidas entre todos os seus membros. No entanto, nota-se a tendência contínua de acumular no menor número os privilégios, o poder e a felicidade, para deixar à maioria miséria e fraqueza.”

Inacreditavelmente, as palavras de Beccaria, escritas nos anos 1760, parecem uma crônica da atualidade. Mas servem para mostrar o agravamento das injustiças entre nós, também indicam qual é o fundamento da justiça: o princípio da igualdade.

Uma das quatro virtudes cardeais, a justiça é a virtude humana por excelência (Platão), posto que condiciona e sustenta a civilização, o conjunto das realizações e regulamentos que nos diferenciam dos nossos antepassados animais, protegendo-nos da nossa natureza e ajustando nossos relacionamentos mútuos (Freud). “Se a justiça desaparece, é coisa sem valor o fato de os homens viverem na Terra” (Kant).

Para Comte-Sponville, justiça é “a igualdade dos direitos, sejam eles juridicamente estabelecidos ou moralmente exigidos”. Por se tratar de um valor que deve reger tanto as relações intersubjetivas (entre os semelhantes) quanto as relações sociopolíticas (entre os cidadãos e destes com as leis), Aristóteles a define como virtude perfeita: “justo será quem respeita a igualdade e observa a lei”.

Assim, justiça é virtude que deve regular dois aspectos centrais da vida. Quanto ao primeiro, códigos ético-religiosos já proclamam, imemoravelmente, uma sua tradução universal: não faça ao outro o que não deseja que façam a você. Do ponto de vista sociopolítico, ser justo é agir de acordo com a legalidade. Mas tem-se que uma lei, além de não garantir automaticamente a justiça, pode também não ser necessariamente justa. Nesses casos, há dois caminhos: a mudança da lei injusta e a leitura justa das leis pelos magistrados, tendo como base a equidade, a proporcionalidade. Aristóteles, ante a generalidade

das leis, previa interpretações, atendendo-se mais ao espírito da lei e menos à letra da lei, que pode distanciá-la da realidade. Lembremos a Compadecida, no Auto de Suassuna, ao clamar ao Filho por João Grilo, buscando uma pena equilibrada ao inconfesso réu: “João foi pobre como nós, meu filho. Teve de suportar as maiores dificuldades, numa terra seca e pobre como a nossa”.

Em defesa dos humanos, Nossa Senhora já havia dito: “É preciso levar em conta a pobre e triste condição homem. A carne implica essas coisas turvas e mesquinhas. Quase tudo o que eles fazem é por medo. Eu conheço isso, porque convivi com os homens: começam com medo, coitados, e terminam por fazer o que não presta, quase sem querer. É medo”.

Se temores (morte, solidão, fome, dor etc. – como justificaram os réus do Auto) nos colocam uns contra os outros, registre-se que a origem de toda a injustiça talvez seja mesmo a ignorância de que se o semelhante pode ser

ameaçado à nossa sobrevivência, libertos do medo pelo saber e pelo conhecimento de si e do mundo, podemos enxergar o próximo como um igual, um companheiro solidário da viagem sob o Sol.

Talvez aí comecemos a construir por aqui o império da Justiça, porque, já sem as amarras do medo, viveríamos crescentemente numa terra de igualdade, fraternidade e compaixão. E isso, como o maior desafio da Humanidade, depende de cada um de nós, pois, conforme relata Comte-Sponville, “não é a justiça que faz os justos, são os justos que fazem a justiça”.

José Antonio Martinuzzo é doutor em Comunicação, professor na Ufes, membro da Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória

Justiça é virtude que deve regular dois aspectos centrais da vida

Encerrado interrogatório de mulheres de militares

As 14 réis, mulheres e familiares de militares, envolvidas na paralisação da PM de fevereiro de 2017 foram interrogadas na 4ª Vara Criminal de Vitória ontem.

O interrogatório durou cinco horas, terminando por volta das 15 horas, com pausa para almoço.

Nove das acusadas se mantiveram caladas durante o interrogatório. Elas não responderam questionamentos feitos pelo Ministério Público e pela magistrada Gisele Oliveira, da 4ª Vara Criminal de Vitória. Entre as acusações estão: atentado contra a segurança pública, incitação ao crime e organização criminosa.

Após o fim das audiências de instrução, o Ministério Público Estadual tem o prazo de 30 dias para a apresentação das alegações finais.

Passando-se esse período, as defesas técnicas tem prazo de 60 dias para a apresentação de alegações finais, quando, de posse de todas as alegações, a magistrada poderá emitir sua sentença.

INVESTIGAÇÃO



FERNANDO MADEIRA

ACERVO PESSOAL



Renan Xavier foi morto durante suposto confronto entre policiais e criminosos no bairro Morro Novo, em Cariacica-Sede. Moradores fizeram protesto na rua

Quatro policiais são presos após morte de jovem em Cariacica

Militares foram presos pelo envolvimento na morte de Renan Xavier da Silva, em Morro Novo

▲ **BIANCA VAILANT**
▲ **GLACIERI CARRARETTO**
Quatro policiais militares foram presos pelo envolvimento na morte de Renan Xavier da Silva, 24 anos, no bairro Morro Novo, em Cariacica-Sede. O caso aconteceu na noite de quarta-feira, ocasião em que o aposentado Nelson Antônio Ghisolfi, 66, foi atingido por uma bala perdida dentro de casa, enquanto participava de um culto, e também morreu.

No dia das mortes, militares relataram à Polícia Civil que um PM de folga estava em um bar quando foi reconhecido por criminosos e, por isso, acionou reforço. Com a chegada de viaturas de reforço, entre elas da Força Tática, teria ocorrido um confronto com dois suspeitos, e um deles seria Renan. Um dos disparos entrou na casa do aposentado Nelson, que foi atingido por um tiro no peito. Os parentes do aposentado acreditam que o tiro partiu da PM.

Familiares de Renan que o acompanhavam no bar, movimentado devido ao jogo do Brasil, disseram



Nelson Ghisolfi morreu em casa por bala perdida

que o PM de folga estava acompanhando de outro colega e passou a encarar Renan. Uma radiopatrulha foi acionada e, assim

que Renan deixou o local, eles atiraram. O jovem foi atingido por dois tiros.

Os quatro soldados que estavam no local das mortes foram autuados em flagrante pelo crime de homicídio previsto no Código Penal Militar, após serem ouvidos na Corregedoria da corporação. Uma das autuações foi por homicídio por omissão, pois o soldado teria presenciado toda a cena e não interveio.

A decisão pela prisão foi tomada pela Corregedoria alegando que os PMs cometeram erros operacionais. "Nas oitavas nós identificamos atuações dos nossos poli-

ciais militares que não condizem com o padrão orientado e exigido pela Polícia Militar do Espírito Santo. Identificamos erros, falhas operacionais, que convergiram para a necessidade de autuação em flagrante desses policiais", disse o coronel Arilson Marcelo Martinelli, corregedor-geral da PM. No entanto, o corregedor não explicou que erros teriam sido cometidos pelos policiais e nem mesmo explicou a dinâmica dos fatos.

Os PMs presos possuem menos de 10 anos de serviço e estavam lotados no 7º Batalhão, que atende

Cariacica. Dois deles estavam de folga no dia do crime, mas pediram reforço de uma radiopatrulha especial, com três ocupantes, sendo que dois deles também foram autuados.

"O quinto policial, que estava de serviço, não participou dos fatos, ficou na direção da viatura. Os demais participaram da ocorrência em si", disse o corregedor.

Sobre a morte do aposentado Nelson, o corregedor disse que não há elementos suficientes para qualquer afirmação e, por isso, aguarda ainda por laudos periciais e testemunhais.

APURAÇÃO

"CIRCUNSTÂNCIAS AINDA SÃO INVESTIGADAS"

Arilson Martinelli
Corregedor da PM

▲ O corregedor da PM, coronel Arilson Marcelo Martinelli, disse que ainda precisa de perícias e depoimentos para apontar a autoria do crime. **Como Renan foi morto?** As diligências e as investigações ainda estão em

curso. Em razão disso, não vamos poder, neste momento, entrar em detalhes sobre as circunstâncias para não atrapalhar as investigações. Houve falhas operacionais **Que falhas são essas?** Não podemos entrar nesse nível de detalhamento agora. **Moradores afirmam que um dos PMs de folga estava bêbado. Confirma?** Não temos a informação. **Os militares responderão pela morte do idoso?** Lamentamos a morte dele.

Porém, serão necessárias avaliações periciais - que ainda não foram feitas - para que, assim, seja possível afirmar de onde partiu o disparo que o atingiu. **E quais perícias serão feitas?** Balística será uma delas e veremos se outras serão necessárias durante as investigações. **Renan estava com dois revólveres como os PMs disseram?** A informação inicial é de que estariam com ele, porém ainda vamos apurar. Essas armas estão apreendidas, assim como as ar-

mas dos militares. Tudo irá para perícia.

Esses quatro PMs poderão ser expulsos?

Nenhuma conclusão neste momento pode ser adotada. Somente a conclusão do inquérito irá definir.

Outros militares serão investigados?

As circunstâncias do acionamento ainda não foram definidas por completo. Sabemos que o acionamento delas foi feito por uma pessoa que estava no bar. Estamos avaliando o momento e o horário que as viaturas chegaram.

"Prisões precipitadas", afirma Associação da PM

▲ A prisão dos quatro policiais militares foi "precipitada e realizada em regime de exceção", de acordo com o presidente da Associação de Cabos e Soldados, Renato Martins. Os policiais foram autuados em flagrante pelo crime de homicídio previsto no Código Penal Militar no que se refere à morte de Renan Xavier da Silva, 24.

O sargento afirmou que a associação está empenhada em provar a inocência dos policiais. "Estamos, desde o início, acompanhando os policiais e o nosso entendi-

mento é que essa prisão não é correta", afirmou.

O presidente afirmou ainda que a Corregedoria não tem a competência de fazer um flagrante como esse. "A associação está com o corpo jurídico empenhado em defendê-los. Consideramos precipitada a decisão", disse, afirmando que a associação já entrou com pedido de relaxamento de prisão: "Precisamos de um aprofundamento da investigação. Não tem elemento concreto para imputar essa responsabilidade aos policiais", afirmou.

BILHETE PREMIADO

Aposentada cai em golpe e perde R\$ 95 mil

Vítima foi enganada pelos criminosos, que almoçaram com ela, na Praia do Canto

de LAILA MAGESK
lmagesk@redegazeta.com.br

Ao tentar ajudar uma idosa que procurava o endereço de uma casa de ração e queria retirar um prêmio, uma comerciante aposentada, 83 anos, caiu no golpe do bilhete premiado. Envergonhada após perder R\$ 95 mil, ela contou como três pessoas a enganaram na Praia do Canto, em Vitória.

Segundo o neto da aposentada, um médico de 28 anos, a ação aconteceu no dia 21 deste mês, às 11h30, entre as ruas Major Clarindo Fundão e Aleixo Netto.

“Minha avó foi abordada por uma idosa, simples, que perguntou se ela conhecia

um endereço. Veio com uma conversa de que um cara de uma loja de ração havia passado na casa dela na noite anterior e pedido para encontrar com ela nesse dia, porque ela tinha feito uma compra e ganhado um prêmio”, contou o médico.

Já a vítima relatou que tentou encontrar o endereço pelo celular, mas não achou. “Nessa hora chegou uma jo-

vem. A idosa falou: ‘Mocinha você poderia nos ajudar’. A jovem pediu para ver o papel do prêmio, olhou no celular e viu que constava que o bilhete era de loteria e premiado. Ela disse: ‘Não são R\$ 5 mil, são R\$ 5 milhões’.

AJUDA

Segundo a aposentada, a idosa pediu ajuda dela e da jovem. “Falei que tinha uma loteria perto. A mocinha disse que não iriam deixar ela receber esse dinheiro lá. ‘A gente tem que ir com ela na Caixa’. Foi quando ela falou que o cunhado dela estava ali com o carro. Disse que eu podia acompanhar. E eu entrei no carro.”

O golpista estacionou o carro atrás de um centro comercial e a jovem foi ao banco. Ao retornar, disse à idosa que o bilhete era pre-



Imagem de restaurante mostra um dos golpistas que agiram na Praia do Canto

miado e que aquele era o último dia para receber o prêmio, mas que ela teria que apresentar a identidade.

A dona do bilhete afirmou que a carteira dela havia sido roubada. “Aí a mocinha falou que a senhora podia nomear uma pessoa da confiança dela como procuradora”. Foi quando a idosa pediu para a aposentada ser sua procuradora.

A aposentada disse que iria almoçar e foi convidada pelos golpistas a ir a um restaurante. Durante a refeição, a dona do bilhete pediu uma garantia de que receberia o

dinheiro. “Voltando do almoço, ela me pediu R\$ 120 (mil) como garantia. Eu tinha uma aplicação de R\$ 95 mil. Resgatei R\$ 92 mil e o restante eu tinha na conta. A moça me acompanhou.”

A vítima então foi com a jovem na Caixa, onde primeiro fez uma transferência de R\$ 50 mil. Questionada pelo caixa quando tentava fazer a segunda transferência de R\$ 45 mil para uma conta, que não era da jovem que a acompanhava, a aposentada acabou trocando euros e saiu da agência com R\$ 95 mil na bolsa.

O homem e a idosa ficaram no carro esperando. Ao voltar para o veículo, a idosa falou que queria os R\$ 120 mil. O homem sugeriu que a jovem fosse pegar o restante do valor com uma prima.

“Paramos o carro e a moça desceu. O cunhado da jovem sugeriu que eu fosse atrás dela, mas que deixasse a bolsa porque era perigoso sair com o dinheiro. Quando voltei, fiquei desesperada porque ele não estava mais lá. Fiquei desamparada”, disse a vítima, que registrou o caso na Delegacia da Praia do Canto.

PERIGOSO

“O cunhado da jovem sugeriu que eu fosse atrás dela, mas que deixasse a bolsa porque era perigoso sair com o dinheiro”

APOSENTADA CAIU EM GOLPE EM VITÓRIA

Quatro PMs são presos acusados de matar rapaz

Policiais participaram do tiroteio que matou Renan Xavier da Silva, em Cariacica. Para a Corregedoria, militares não seguiram normas

Jéssica Cardoso
Tais de Hollanda

Quatro policiais militares foram presos em flagrante acusados de homicídio, após o assassinato do jovem Renan Xavier da Silva, de 24 anos, suspeito de ter trocado tiros com a PM, na noite da última quarta-feira, no bairro Morro Novo, em Cariacica.

No tiroteio, o aposentado Nelson Antônio Ghisolfi, de 66 anos, foi morto, após ser atingido no peito por uma bala perdida, enquanto participava de um culto religioso, dentro da casa onde morava.

Estão presos os soldados Jessé de Oliveira Soares, Gildo José Zambi Júnior, Fábio Braga Araújo e Felipe Klabunde Capetini dos Santos. De acordo com o coronel Arilson Marcelo Martinelli, corregedor-geral da PM, os quatro são lotados no 7º Batalhão (Cariacica), com menos de 10 anos de serviço. A dinâmica do crime não foi detalhada pelo corregedor da PM.

No dia das mortes, dois PMs estavam de folga e outros dois estavam de serviço e foram acionados, com mais um policial, para atender a ocorrência, que terminou em tiroteio com as duas mortes.

A prisão dos policiais ocorreu no final da tarde de quinta-feira, após eles e outras testemunhas do caso serem ouvidas na Corregedoria.

"O comando da polícia convocou os policiais e testemunhas. Identificamos além de erros operacionais, erros que não condizem com o que determina a atividade operacional da polícia. Identificou-se também, elementos que convergiram para uma formação de opinião, com relação à necessidade de atuação em flagrante delito desses policiais", disse o corregedor.

Os erros cometidos pelos policiais e as circunstâncias dos disparos não foram informados. "Detalhar esses erros pode comprometer todo o curso das investigações e diligências, ainda necessárias."

Segundo o coronel, os quatro policiais foram presos por homicídio, previsto no Código Penal Militar, sendo que, um deles, foi por omissão. "Um dos policiais que estavam a serviço foi preso pela omissão. Participou de todo o evento, mas não efetuou disparos, mas não tomou outras providências legais, no sentido de evitar a ocorrência", explicou o coronel.

Os PMs estão detidos no Quartel do Comando-Geral (QCG), em Maruípe, Vitória. O auto de prisão em flagrante foi encaminhado à Auditoria de Justiça Militar Estadual, que já remeteu à Justiça comum.



MORADORES colocaram fogo em pneus e fecharam rodovia, após a morte de Renan Xavier da Silva (destaque)

Caso vai para o Tribunal do Júri

Após a prisão dos soldados Jessé de Oliveira Soares, Gildo José Zambi Júnior, Fábio Braga Araújo e Felipe Klabunde Capetini dos Santos, a Corregedoria da PM encaminhou o flagrante para a Vara da Auditoria Militar. Porém, para o Judiciário, o crime é de competência do Tribunal do Júri (será julgado na Justiça comum).

O juiz da Vara da Auditoria Militar, Getúlio Marcos Pereira Neves, proferiu despacho, na tarde de ontem, "determinando a remessa dos autos ao juízo competente".

O processo já está com o Minis-

tério Público.

"Verifico, portanto, estar a autarquia policial judiciária militar convicta, em tese, de se tratar de homicídio doloso praticado por militares contra civis, situação que refoge à competência desta Auditoria de Justiça Militar, conforme disposto na Constituição Federal", destacou o juiz, em seu despacho.

Em seguida, o magistrado determinou a remessa ao Juízo do Foro de Cariacica, a quem caberá a análise da ocorrência, ou não, das condições legais para conversão da prisão em flagrante em prisão pre-

ventiva, bem como a apreciação do pedido de relaxamento.

Além disso, o coronel Arilson Marcelo Martinelli, corregedor-geral da PM, explicou que os policiais envolvidos continuam sendo investigados administrativamente.

"No decorrer do processo, provavelmente haverá a abertura de um Inquérito Policial Militar (IPM), uma ferramenta mais robusta, com um prazo de até 20 dias, entre instauração e conclusão, com provas técnicas e periciais", destacou o corregedor.

Polícia investiga se tiro de soldados mataram idoso

Apesar da Corregedoria da Polícia Militar ter concluído que Renan Xavier da Silva, 24, morreu após policiais cometerem "falhas operacionais", ainda é investigado pela polícia se o aposentado Nelson Antônio Ghisolfi, 66, vítima de bala perdida, também foi atingido por um tiro de algum dos soldados.

A casa de Nelson foi atingida por 12 disparos. "Nesse momento, o que se apurou é a atuação em flagrante delito, em razão do homicídio do Renan. Com relação ao outro homicídio, não temos condições técnicas de afirmar qualquer coisa, em razão de ainda não termos as diligências e análises periciais concluídas, para afirmar e concluir algo", informou o corregedor-geral da PM, coronel Arilson Marcelo Martinelli.



NELSON Antônio Ghisolfi: vítima

Sobre a informação de que cópias, ponto 40 foram recolhidas da casa da vítima, o coronel citou que aguarda o retorno da apuração balística.

ENTENDA O CASO

Tiroteio

Início

> A CONFUSÃO ocorreu na noite de quarta-feira, em um bar, na rodovia Governador José Sette, em Morro Novo, Cariacica.

> FOI APURADO pela reportagem que um soldado da PM de folga, no estabelecimento, recebeu informações de que traficantes o tinham reconhecido e iriam ao bar matá-lo.

> O PM pediu reforço a uma patrulha.

Disparos

> ASSIM QUE chegaram, os PMs teriam visto Renan Xavier da Silva correndo pela rua, houve confronto, e os policiais teriam disparado 12 vezes na direção de Renan.

> A CASA DO aposentado Nelson Antônio Ghisolfi, que fica em frente ao confronto, foi atingida por 12 disparos, sendo que um deles acertou o peito do idoso, durante um culto que acontecia na residência dele.

> RENAN foi atingido em uma segunda troca de tiros com os PMs e morreu a caminho do hospital. Duas armas de calibres 32 e 38 foram apreendidas. Uma delas seria de Renan, segundo os policiais envolvidos no tiroteio.

Prisões

> NA QUINTA-FEIRA, o comando-geral da PM decidiu prender quatro policiais envolvidos na situação, por terem cometido falhas operacionais e devem responder pelo homicídio de Renan.



CORREGEDOR Arilson Martinelli

O QUE NÃO FOI RESPONDIDO

Investigação

> EM COLETIVÁ realizada ontem, com o coronel Arilson Marcelo Martinelli, corregedor-geral da PM, algumas das questões a respeito de como ocorreu a ação dos militares em Morro Novo ficaram pendentes:

> QUAIS FORAM os erros ou falhas operacionais que levaram a prisão dos suspeitos?

> QUAL FOI o fator principal para a manutenção da prisão por parte da Corregedoria?

> QUAIS FORAM as circunstâncias dos disparos realizados pelos policiais?

> SE OS POLICIAIS de folga agiram sob efeito de álcool ou outras drogas?

> O QUE FOI omitido pelo policial que estava de serviço, e vai responder por omissão, dentro do crime de homicídio?

> QUAIS PERÍCIAS já foram realizadas?

> O QUE DISSERAM os presos em depoimento?

Consumidores ganham até R\$ 10 mil por perder tempo

Demora na solução de problemas junto às empresas rende indenização, e 2 mil no País já foram à Justiça por esse motivo

Luiza Marcondes

O tempo perdido por consumidores para tentar resolver problemas com prestadoras de bens e serviços tem garantido indenizações na Justiça que já chegam a R\$ 10 mil. No Brasil, cerca de duas mil ações desse tipo estão em tramitação.

Isso porque os juristas têm aplicado a tese do "desvio produtivo", desenvolvida pelo advogado capixaba Marcos Dessaune, para conceder aos consumidores uma nova maneira de danos morais. E, em maio deste ano, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) aplicou a tese do advogado em um julgamento.

De acordo com Dessaune, ela foi formulada por experiências próprias no relacionamento do atendimento das empresas.

"Percebi, da minha intensa vivência como consumidor, que os prejuízos que sofremos não se limitam ao dano material e ao moral que a Justiça brasileira tratava".

Até a publicação de seu livro *Desvio Produtivo do Consumidor*, em 2011, o entendimento do Judiciário para o tempo gasto com problemas no atendimento era julgado como situação de "dissabor cotidiano" ou de "mero aborrecimento".

"A obra tem uma aplicação prática na vida dos consumidores e



DESSAUNE disse que o tempo gasto com problemas no atendimento era julgado como mero aborrecimento

percebo que a teoria foi bem aceita e tem promovido uma mudança nas relações de consumo", declarou Dessaune.

Para defender uma cliente, o advogado Lucas Abreu Barroso, que é professor universitário e especialista em Direito Civil e do Consumidor, usou a tese de Dessaune para mostrar que o transtorno dado a ela não foi apenas um mero aborrecimento.

"Todo o transtorno que um cliente tem com o fornecedor de um bem ou serviço é entendido como mero aborrecimento ou é considerado um dissabor do cotidiano. Com a tese de desvio produtivo, essa perda do tempo útil é indenizável. Minha cliente ficou aproximadamente quatro dias para conseguir cancelar uma tevê por assinatura".

Para que a tese fosse aplicada,

Barroso explicou que foi necessário mudar o entendimento da Justiça sobre o tempo.

"O tempo era considerado importante para julgamento por usucapião ou em matérias de nascimento e morte. Agora, na nossa sociedade de consumo, o tempo virou um patrimônio, e situações que perturbem ou violem essa dinâmica podem ser indenizáveis", disse Barroso.

Procon defende ressarcimento e recomenda ação na Justiça

A teoria do Desvio Produtivo, que indeniza os consumidores pelo tempo gasto na resolução de problemas causados pelas empresas fornecedoras de bens e serviços, é avaliada pela diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto, como apropriada.

"Essa tese é excelente para os consumidores receberem o custo de oportunidades indesejadas de uma natureza irrecuperável. Entendemos que o tempo que se perde não tem como ser recuperado, então, nada mais justo que uma indenização para sanar isso".

Por se tratar de uma matéria que não se pode resolver administrativamente, Denize acredita que a melhor forma de o consumidor ressarcir o tempo perdido é entrar com ação na Justiça.

"Ainda falta atitude por parte dos consumidores de ir atrás do seu direito. Para resolver problemas como esse, aconselhamos que a pessoa procure o Procon para que consiga o ressarcimento de um valor indevido, mas, para ser indenizado pelo tempo perdido, é só na Justiça", explicou a diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto.



DENIZE: "Ir atrás dos direitos"

SUSPENSÃO

Tevê por assinatura

A servidora pública Rayani Mozer Bissoli, 26 anos, foi uma das consumidoras que tiveram o caso julgado de acordo com a tese do Desvio Produtivo. Ela recebeu indenização de R\$ 2.500.

Em 2016, descobriu que poderia suspender o serviço da tevê por assinatura por quatro meses, sem que fosse cobrada a re-liquidação.

"Eu liguei para a empresa, eles suspenderam o sinal e continuaram me cobrando. Entrei em contato com eles diversas vezes para resolver o problema e, em cada ligação, ficava pelo menos uma hora ao telefone, até que decidiram cancelar de vez o serviço", contou.

O processo foi para a segunda instância. "Demorei para receber, mas valeu a pena".

ENTENDA

Desvio Produtivo

> A TESE foi criada em 2011 pelo advogado capixaba Marcos Dessaune e tem transformado a jurisprudência sobre o tempo gasto pelos consumidores com a resolução de problemas com empresas de bens e serviços.

> ATÉ a criação da tese, a Justiça tratava a perda de tempo como "mero aborrecimento" do consumidor.

> A TEORIA defende que, ao consumidor desperdiçar o tempo de vida para resolver problemas de dano extrapatrimonial, deve ser indenizado.

> ESSAS INDENIZAÇÕES chegam a R\$ 10 mil. A estimativa do advogado é de que existam hoje dois mil processos na Justiça que pedem o desvio produtivo.

> ESSE DESVIO, de acordo com a teoria, seria o tempo que o consumidor gasta, que poderia estar trabalhando ou em momentos de lazer e descanso, mas passam por esses desgastes

com as empresas.

Tempo

> O TEMPO era considerado como uma matéria subjetiva, importante em julgamentos por usucapião ou em matérias de nascimento e morte.

> ATUALMENTE, advogados o interpretam como um patrimônio da sociedade de consumo, no qual situações que perturbem ou violem essa dinâmica podem ser indenizáveis.

Fonte: Marcos Dessaune e Lucas Barroso.

OPINIÃO DE MAGISTRADO



"As empresas prestam um péssimo serviço de atendimento ao consumidor e o cliente perde muito tempo para resolver um problema simples. Já adoto a tese nas minhas decisões"

Paulo Abiguenem Abib, juiz cível

ANÁLISE

Maria Inês Dolci,
especialista em Direito
do Consumidor



"É necessário ter prova consistente"

"A teoria do Desvio Produtivo é uma nova tese que está sendo discutida, e já há na Justiça indenização pelo tempo perdido, por mais que não sejam tão altas.

No campo jurídico, o tempo ainda é um parâmetro subjetivo. Para a pessoa que quiser acionar a Justiça por conta disso, é necessário provas consistentes para ganhar uma ação.

É uma tese importante para as empresas melhorarem o atendimento que prestam ao consumidor e respeitarem o que está no Código de Defesa do Consumidor e na Lei do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), investindo na capacidade de atender bem".

CONTRIBUIÇÃO PARA SINDICATOS

Supremo acaba de vez com o imposto sindical

Por seis votos a três, ministros decidiram manter o fim da cobrança obrigatória, equivalente a um dia de trabalho todos os anos

Kayque Fabiano
Luiza Marcondes

Por seis votos a três, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter o fim da contribuição sindical obrigatória. Com isso, o órgão deu fim a uma novela que durou meses e teve início com a aprovação da reforma trabalhista, no ano passado.

A reforma trouxe o fim da obrigatoriedade do imposto sindical, mas algumas empresas recorreram e chegaram a reverter a medida, com parecer favorável ao recolhimento do tributo sem a autorização do empregado. Os ministros consideraram ontem que a nova norma não desrespeita a Constituição, ao julgar 19 ações que questionavam a extinção da contribuição.

Nas ações, entidades sindicais alegaram forte queda em suas receitas, comprometendo a negociação de acordos coletivos e serviços de assistência aos trabalhadores.

Além disso, alegaram problemas formais na aprovação da nova regra. Para as entidades, o fim da obrigatoriedade não poderia ser aprovado numa lei comum, como ocorreu, mas sim por lei complementar ou emenda à Constituição, que exigem apoio maior de parlamentares.



SESSÃO do STF em que fim do imposto foi definido: outras decisões sobre lei trabalhista serão tomadas em agosto

A contribuição equivale ao salário de um dia de trabalho, retirado anualmente da remuneração do empregado.

Os ministros Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Carmén Lúcia votaram a favor do fim da obrigatoriedade.

Já os ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Dias Toffoli votaram pela inconstitucionalidade. Os mi-

nistros Ricardo Lewandowski e Celso de Mello não estavam presentes na sessão no momento da votação.

Segundo o advogado trabalhista Alberto Nemer, após a decisão do STF, todos os juízes e promotores devem respeitar a decisão, que não pode ser questionada.

Segundo ele, a decisão abre caminho para que os trabalhadores que realmente queiram contribuir

ajudem na verba. "Essa é a hora de os sindicatos mostrarem sua real importância para com os empregados, assim irão conseguir mais contribuições".

Outras ações que colocam em jogo decisões da reforma trabalhista, como a do trabalho intermitente, devem ser votadas apenas em meados de agosto. Este foi o último julgamento do plenário antes do recesso de julho dos ministros.

Ministro critica número de sindicatos no País

Em seu voto, o ministro Luís Roberto Barroso criticou a quantidade exagerada de sindicatos no País, mais de 5 mil, e afirmou que eles não prestam um bom serviço aos associados. Para o ministro, que votou pelo fim da contribuição sindical, o modelo atual não se presta aos fins a que se destina.

"É modelo que não estimula a representatividade, os serviços de qualidade. E temos milhares de sindicatos na área trabalhista, porque o modelo de sindicalismo virou um mercado privado. O sistema é bom para sindicalistas, não é bom para trabalhadores".

Rosa Weber, que tem formação e experiência na área trabalhista, disse que a contribuição compulsória é importante para fortalecer os sindicatos em tempos de mudanças na legislação. Ela questionou se é adequado retirar a forma mais segura de renda das entidades sindicais neste momento.



BARROSO: "Não presta bom serviço"

ENTENDA

Mudança com nova lei trabalhista

A reforma

> A REFORMA TRABALHISTA modificou a cobrança do imposto sindical, alterando a principal fonte de receitas dos sindicatos.

> DE ACORDO COM O TEXTO da reforma, a contribuição não é obrigatória. O trabalhador tem o direito de optar por pagar ou não o valor.

> ALGUNS SINDICATOS, porém, entenderam que o fim da contribuição obrigatória é inconstitucional.

> O CASO CHEGOU a ser julgado em primeira instância, ou seja, em tribunais regionais, que deram o parecer positivo para algumas ações, determinando que as empresas fizessem o desconto.

> O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) decidiu, em caráter temporário, suspender os efeitos das decisões que obrigavam o trabalhador a contribuir com o imposto.

> O CASO FOI PARAR no Supremo Tribunal Federal, a instância de maior importância do Poder Judiciário bra-

sileiro, e foi votado na manhã de ontem.

> FORAM JULGADAS 19 ações que pediam o reconhecimento da inconstitucionalidade do fim do imposto sindical.

> O STF decidiu, em instância final, por seis votos a três, que o fim do imposto não desrespeita a Constituição.

As perdas dos sindicatos

> DE ACORDO COM o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a perda na arrecadação sindical nos primeiros quatro meses do ano foi de 88%.

> COM O DÉFICIT na arrecadação, algumas entidades representativas já fecharam sedes, venderam carros e demitiram funcionários.

> A CENTRAL ÚNICA dos Trabalhadores estima que os seus sindicatos filiados tiveram uma queda de R\$ 170 milhões em arrecadação. No Estado, essa redução foi de R\$ 7 milhões.

Fonte: Pesquisa AT.

Decisão traz segurança jurídica, dizem empresários

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o fim da contribuição sindical obrigatória é avaliada pela Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fines) e pela Federação do Comércio do Estado (Fecomércio-ES) como uma segurança jurídica aos empresários.

Segundo o gerente jurídico da Fines, Samir Furtado Nemer, a federação está orientando as empresas sobre o tema e a decisão do STF coloca um ponto final na questão.

"A Fines tem orientado as empresas a fazerem valer o disposto na modernização trabalhista, realizando descontos apenas com a prévia autorização por escrito dos funcionários. A decisão do STF fortalece os avanços da nova legislação, porque traz segurança jurídica à questão, colocando um ponto final nos questionamentos".

O presidente da Fecomércio, José Lino Sepulcri, explicou que, desde que a reforma trabalhista foi sancionada, o entendimento é de que o valor referente à contribuição sindical só deve ser retido com a autorização do trabalhador.

"A decisão do Supremo não trouxe novidade. A federação sempre seguiu à risca o que foi definido em lei", pontuou.

O QUE ELES DIZEM



“A decisão do STF fortalece a nova legislação e traz segurança jurídica à questão”

Samir Furtado Nemer, gerente jurídico da Fines



“A Federação do Comércio sempre seguiu à risca o que foi definido em lei”

José Lino Sepulcri, presidente da Fecomércio-ES

CONTRIBUIÇÃO PARA SINDICATOS

Dez mil têm direito a dinheiro de volta

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que manteve a contribuição sindical possível apenas se autorizada pelos trabalhadores, cerca de 10 mil no Estado que tiveram o imposto cobrado por meio de liminares pedidas pelo Sindicato dos Comerciantes do Espírito Santo (Sindicomerciantes-ES) poderão reaver os valores referentes a um dia de trabalho.

De acordo com especialistas entrevistados pela reportagem, as liminares serão anuladas, e o valor do imposto pago pelos trabalhadores ao sindicato terá de ser devolvido. Para o advogado trabalhista Alberto Nemer, os trabalhadores que pagaram a contribuição por recursos dos sindicatos podem entrar com ação para reaver o valor.

“O trabalhador que teve o valor descontado na folha de pagamento sem a autorização, ou seja, por meio dos recursos dessas entidades, deve procurar primeiro o sindicato para ser reembolsado.”

Nemer reforçou que o melhor a se fazer, nesses casos, é procurar o sindicato responsável pela categoria antes de acionar a Justiça: “Se possível, um acordo pode adiantar o lado de ambas as partes.”

Para o advogado, os sindicatos entraram com essas ações após verem a receita cair drasticamente: “Ao ver a arrecadação cair, tenta-

ram obter chancela jurídica para receber o imposto, mas vai de encontro com a nova legislação.”

Já o advogado trabalhista Adrieley Steves disse que “os sindicatos chegaram a enviar cartas para os trabalhadores afirmando que a decisão de pagamento obrigatório foi tomada em assembleias, mas mesmo nesses casos o que vale é o que está na reforma”.

Mesmo com a decisão do STF, o presidente do Sindicomerciantes, Rodrigo Rocha, declarou que o setor jurídico irá analisar a possibilidade de tentar novas liminares:

“Ainda existem outras ações de inconstitucionalidade para serem julgadas, e talvez o Supremo não interprete da mesma forma. Vamos avaliar com o jurídico o pedido de novas liminares. Os juízes têm autonomia de decisão.”

VENDA DE BENS

Para tentar manter as atividades em funcionamento, sindicatos do Estado já fecharam sedes, venderam carros e demitiram pessoal.

Foi o caso do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (Sintraconst), do Sindicomerciantes e do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado (Sindirodoviários). O Sintraconst fechou duas subseções, vendeu sete carros e demitiu 17 empregados.



ALBERTO NEMER disse que o 1º passo para aqueles que já pagaram é procurar o sindicato, antes de ir à Justiça

Reajuste só para quem contribui

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que manteve o fim da contribuição sindical obrigatória, os sindicatos avaliam os próximos passos que darão para atrair filiações.

Uma das possibilidades encontradas é a negociação de reajustes e benefícios em convenções de classe apenas para os filiados, como foi anunciado com exclusividade por **A Tribuna**, em 5 de junho.

O presidente do Sindicato dos Comerciantes do Espírito Santo (Sindicomerciantes-ES), Rodrigo Rocha, disse que a decisão do Supremo era aguardada para que os sindicatos saibam qual o próximo passo que darão.

“Com a decisão negativa para nós, ainda não sabemos nossas próximas ações. Vamos reunir nossa diretoria com o jurídico para debater”.

Rocha disse que o Sindicomerciantes aguarda uma decisão do Supremo sobre a representatividade dos sindicatos para que, nas

convenções coletivas, as instituições possam negociar aumento e benefícios apenas para os trabalhadores sindicalizados.

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (Sintraconst), Paulo César Borba, a classe sindical está sendo perseguida pelo governo e por empresários.

“Não é só o imposto sindical que está sendo retirado de nós. O movimento como um todo está so-

frendo ataque. Estamos sendo alvo de um boicote. Hoje, nossa arrecadação é 15% se comparada ao que era em 2015”, contou.

Borba ainda afirmou que o Sintraconst pretende agora uma abordagem diferente para com os trabalhadores do setor: “Não entramos na Justiça. Buscamos agir com uma ação política, reunindo os trabalhadores e conscientizando das ações que estão sendo jogadas contra nós”, afirmou.

SAIBA MAIS

Venda de bens para sobreviver

Alternativas

- > PARA CONTINUAR de portas abertas, vários sindicatos têm buscado outras alternativas de obtenção de renda.
- > A MAIORIA irá buscar a consciência da classe, para reforçar a importância do sindicato junto aos trabalhadores e fazer com que, por vontade própria, decidam contribuir.
- > ACORDOS DE REAJUSTE exclusivos para quem contribui também estão nos planos dos sindicatos. Na prática, a negociação de reajustes e benefícios seriam válidos apenas para os filiados em dia com a contribuição.

Dificuldades

- > A VENDA DE IMÓVEIS e subseções também é uma das alternativas das entidades. Imóveis que não são utilizados ou filiais do interior estão na

mira, e correm o risco de serem vendidos.

- > CARROS que serviam para transporte de funcionários e serviços também devem ser vendidos para manter as contas das entidades no azul.
- > DEMISSÕES EM MASSA devem ocorrer. Somente no Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (Sintraconst-ES), 17 funcionários foram demitidos.
- > TAMBÉM FORAM DEMITIDOS empregados do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (Sindirodoviários-ES) e do Sindicato dos Empregados do Comércio do Espírito Santo (Sindicomerciantes-ES). As demissões são para enxugar despesas e readequar a verba disponível.

Fonte: Sindicatos consultados.



RODRIGO ROCHA disse que aguarda uma decisão do STF para negociar aumento e benefícios apenas para os trabalhadores sindicalizados